

**Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXERCÍCIO 2020**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 730**

**DATA: 23/06/2020**

**CREDOR: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR BRUTO R\$ 2.688,00**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 2.688,00**

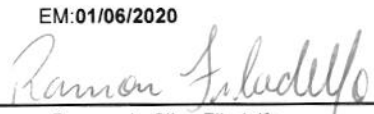

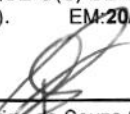

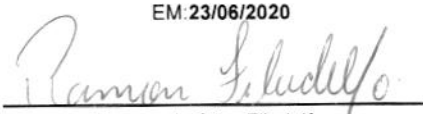

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>060100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
	<b>2035</b>	<b>GESTÃO DO PAB</b>
	<b>3390300000</b>	<b>Material de Consumo</b>
	<b>0114000</b>	<b>Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS</b>

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	624024 - 7	BA 291077 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	162948	2.688,00

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO  
FEIRA DA MATA - BA  
C.N.P.J.: 11.373.944/0001-20

## ORDEM DE PAGAMENTO

NOTA DE EMPENHO: 382 / 2020		PROC. ADM/SD:	
TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	ESTIMATIVO <input type="checkbox"/>	
		ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMNTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	SAÚDE
SUB - FUNÇÃO		PROGRAMA	
301	ATENÇÃO BÁSICA	005	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2035	GESTÃO DO PAB	3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0114000 - Transf. de Recursos do Sistema			
LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO DA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:		R\$ 13.558,94	R\$ 2.688,00
ITEM DESP: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E			SALDO ATUAL
			R\$ 10.870,94
CREDOR(A): 531 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA			
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO			
BAIRRO: CENTRO			
CIDADE: GUANAMBI / BA			
C.N.P./J/CPF: 02.990.912/0001-83		I.E.: 050326770	R.G.:
HISTÓRICO			
VALOR EMPENHADO REFERENTE AQUISIÇÃO DE COCHÔES PARA SEREM USADOS NAS SALAS DESTINAS AOS PACIENTES DA COVID-19.			
VALOR DO EMPENHO R\$			R\$ 2.688,00
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/06/2020  Ramon da Silva Filadelfo Secretário (a) de Saúde 021.280.495-20	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/06/2020  Célio Figueredo Lopes Contador CRC-BA 038119-0	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADOR(S). EM: 20/06/2020  Rodrigo de Souza Santana Secretário de Administração 008.413.295-75	
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº: 730		
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.  EM: 20/06/2020 Fabiana Gomes de Jesus Secretário(a) de Finanças 040.773.385-06	VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.688,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.688,00 Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais  Banco      Conta      Cheque/Doc.Bco.      Valor CAIXA ECONOMICA624024-7      162948      2.688,00 EM: 23/06/2020  Ramon da Silva Filadelfo Secretário (a) de Saúde 021.280.495-20	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 23/06/2020  Aparecido Alves da Silva Prefeito 787.499.725-53	



**ESSENCIAL  
MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço: AV. BARAO DO RIO BRANCO 733  
TERREO  
Bairro: CENTRO  
Cidade: GUANAMBI - UF: BA  
Fone: (77)3451-2913 - CEP: 46.430-000

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.023.018  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



29200602990912000183550010000230181846259520

CHAVE DE ACESSO  
2920 0602 9909 1200 0183 5500 1000 0230 1818 4625 9520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129200609734370 20/06/2020 08:28:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5102/5403/5405/ VENDA MERC. DENT. ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
050326770

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
02.990.912/0001-83

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
00000637-FUNDO MUNIC DE S. DE FEIRA DA MATA

CNPJ/CPF  
11.373.944/0001-20 DATA EMISSÃO  
20/06/2020

ENDEREÇO  
PC PREFEITO P. DE SOUZA FILHO 0

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
46.446-000 DT. ENT/SAÍDA  
20/06/2020

MUNICÍPIO  
FEIRA DA MATA

FONE/FAX

E-MAIL  
maxi-med@hotmail.com

UF  
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA  
08:29

**FATURA/DUPLICATA**

FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR	FAT/DUP	VENCIMENTO	VALOR
001	20/07/2020	2.688,00									

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
2.688,00	483,84	0,00	0,00	0,00	17,47	2.688,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,64	2.688,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				..
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
011998	COLCHAO HOSPITALAR 1,90X 90 X0,10	94029090	000	5102	UN	3,00	384,00	1.152,00	1.152,00	207,36	0,00	18,00	0
014433	COLCHAO HOSPITALAR 2 X 0,60 X 0,10	94029090	000	5102	UN	4,00	384,00	1.536,00	1.536,00	276,48	0,00	18,00	0

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**Retenção de tributos**

Vlr.Retido PIS 0,00 Vlr.Retido COFINS 0,00 Vlr.Retido CSLL 0,00 Vlr.Retido IRRF 0,00 Vlr.Retido INSS 0,00 Vlr.Retido ISS 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG:923-7 CC:12286-6 BANCO DO BRADESCO AG:03029-5 CC:0021344-6 / Trib. aprox.: R\$ 148,92 Federal e R\$ 483,84 Estadual Fonte: IBPT D26078 PARCELAS: 10023018-A

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000 Guanambi - BA

CNPJ: 13982640000196

01/06/2020 08:50:02 - REGIANE ARAÚJO DOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 02990912000183

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 418037

**NOME / RAZÃO** ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**ENDEREÇO:** AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 733 .. CENTRO

**MUNICÍPIO / UF:** GUANAMBI / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 01/06/2020

**VÁLIDO ATÉ:** 13/07/2020

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** ACYMJAYMD

E-mail: [fiscalguanambi@hotmail.com](mailto:fiscalguanambi@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300  
Autenticidade do documento sujeita a verificação. Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201560172

RAZÃO SOCIAL	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
050.326.770	02.990.912/0001-83

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

232185.0002/16-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.